

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 20 DE Abril DE 2011.

DECRETO Nº. 8.998. DE 14 DE ABRIL DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Cultura e Turismo para autorizar a contratação por dispensa de licitação, da empresa Nosde Indústria e Comércio de Aços e Metais Ltda que tem por objeto a compra de mobiliário necessário as oficinas no Espaço Cultural Sylvio Monteiro, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2008/361726, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de abril de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Amílcar Pinheiro de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210/190